



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTÓCOLO GERAL
DATA 17/11/25 às 17:00 min.
ASS. *Jeferson*
Fábio Nogueira Mota
Met. 137

DIRLEG-AL
Fls. 4

À Pública e Estatutariamente
à Comissão de Finanças, Tributação,
Fiscalização e Controle.

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Em 25/11/2025

1º Secretário

Altera a Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II, III, IV e V da Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I, II III e IV a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA
MOREIRA:22019090163

Assinado de forma digital por LAUREZ
DA ROCHA MOREIRA:22019090163
Dados: 2025.11.14 14:20:52 -03'00'

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em Exercício